DECRETO Nº 233/2021

"Ponto Facultativo na data que menciona"

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que <u>12 de outubro,</u> comemoram-se o "Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil - **Feriado nacional** desde 1980 por meio do decreto lei 6.802.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal, no dia 11 de outubro, seria <u>contraproducente</u>,

DECRETA:

Art. 1º - Será PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta, no dia 11 DE OUTUBRO do corrente ano, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 01 de outubro de 2021.

Cirlei Elizabete de Freitas Prefeita Municipal